

EDITAL PROACAD Nº 01/2026
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA
CAMPUS BELO HORIZONTE

A Pró-reitora Acadêmica da UNIFENAS, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 9/2011 torna público o presente Edital de Convocação para os alunos do curso de Medicina, campus Belo Horizonte, interessados em efetuar inscrição no Programa Institucional de Monitoria da Universidade José do Rosário Vellano – UNIFENAS, nos termos e condições seguintes:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 Monitoria Remunerada:

1.1.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2026, **5 vagas para Monitoria Remunerada**.

1.1.2 As vagas de monitorias remuneradas foram definidas proporcionalmente e em conformidade com as vagas autorizadas pelo MEC, número de alunos matriculados e turnos de ofertas do respectivo curso.

1.2 Monitoria Voluntária:

1.2.1 Serão concedidas, ao curso de Medicina, campus Belo Horizonte, no primeiro semestre do ano de 2026, **74 vagas para Monitoria Voluntária**.

Quadro 1. Distribuição geral das vagas ofertadas por estratégias, períodos e blocos

Estratégia	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Treinamento de Habilidades (TH)	4 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	3 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	1 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	5 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	4 -2 para Sind. Cardiológicas - 1 para Sind. Digestórias - 1 para Sind. Respiratórias	2 -1 para Sind. Onco-Hematológicas -1 para Sind. Nefro-Urológicas	3 -1 para Sind. Dermatológicas -2 para Sind. Neuropsiquiátricas	3 - 1 para Sind. Reumato-Ortopédicas - 2 para Sind. Cirúrgicas
Práticas de Laboratório (PL) Histologia/Patologia	4 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	4 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	5 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	6 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	1 - 1 para Sind. Digestórias	1 - 1 para Sind. Infecciosas	4 -2 para Sind. Neuropsiquiátricas -2 para Sind. Dermatológicas	2 -2 para Sind. Cirúrgicas
Práticas de Laboratório (PL) Anatomia	3 -Homeostasia - Hemorragia e Choque -Oligúria - Dispneia	3 -Epidemia -Inconsciência -Abdome Agudo -Febre	3 - Células e Moléculas -Nutrição e Metabolismo -Gestação -Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	4 -Puberdade -Vida Adulta -Meia Idade -Idoso	-	-	-	-
Prática Médica de Comunidade (PMC)					7 (1 vaga para PMCo do 1º Período; 6 vagas para PMCP do 2º Período)			
Projeto em Equipe (PE)					5 (1 vaga para 1º período; 1 vaga para 3º período; 1 vaga para 4º período; 1 vaga para o 5º, 1 vaga para o 6º ao 8º períodos)			
Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM)					2 (1 vaga para GT do 1º Período; 1 vaga para o GT do 2º Período)			

Total de vagas: 79 (sendo 5 remuneradas e 74 voluntárias)

A seleção dos candidatos às vagas de **Práticas de Laboratório e Treinamento de Habilidades (1º ao 4º períodos)**, quantificadas no Quadro 1, estará condicionada à disponibilidade para acompanhamento das aulas nos horários estipulados no **Quadro 2**. Para as demais modalidades, a disponibilidade deverá ser baseada mediante o calendário acadêmico regular, incluindo o rodízio de aulas.

Quadro 2. Distribuição das vagas ofertadas de Práticas de Laboratório e Treinamento de Habilidades do 1º ao 4º Períodos de acordo com os horários das aulas (dia e turno)

Estratégia	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
Treinamento de Habilidades (TH)	4 vagas: 2 para segundas-feiras tarde 1 para quartas-feiras tarde 1 para sextas-feiras tarde	3 vagas: 1 para segundas-feiras tarde 1 para quartas-feiras manhã 1 para sextas-feiras manhã	1 vaga: 1 para sextas-feiras tarde	5 vagas: 1 para segundas-feiras tarde 1 para terças-feiras manhã 1 para quartas-feiras manhã 1 para quartas-feiras tarde 1 para quintas-feiras manhã
Práticas de Laboratório (PL) Histologia/Patologia	4 vagas: 2 para segundas-feiras tarde 1 para quartas-feiras manhã 1 para quintas-feiras manhã	4 vagas: 2 para terças-feiras tarde 2 para sextas-feiras manhã	5 vagas: 2 para segundas-feiras manhã 1 para terças-feiras manhã 2 para terças-feiras tarde	6 vagas: 2 para quartas-feiras tarde 2 para quintas-feiras tarde 2 para sextas-feiras tarde
Práticas de Laboratório (PL) Anatomia	3 vagas: 2 para quintas-feiras manhã 1 para segundas-feiras tarde	3 vagas: 1 para segundas-feiras tarde 1 para terças-feiras tarde 1 para sextas-feiras manhã	3 vagas: 1 para segundas-feiras manhã 1 para terças-feiras manhã 1 para terças-feiras tarde	4 vagas: 2 para quartas-feiras tarde 2 para quintas-feiras tarde

Observações importantes:

- A vaga do Projeto em Equipe do 6º ao 8º períodos destina-se exclusivamente a candidatos matriculados a partir do 9º período.
- As vagas de Treinamento de Habilidades e Práticas de Laboratório (Anatomia e Histologia) do 1º ao 3º períodos (Campus Jaraguá) são restritas a candidatos do 2º ao 4º períodos.
- As monitorias do 5º a 8º períodos podem abranger atividades integradas entre blocos correlatos.
- As vagas do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM) são restritas conforme:
 - Grupos Tutoriais do 1º período: alunos do 2º ao 4º períodos;
 - Grupos Tutoriais do 2º período: alunos do 3º ao 4º períodos;

2. VALOR DAS BOLSAS DE MONITORIA REMUNERADA

2.1 O valor da Bolsa de Monitoria Remunerada é de R\$200,00 (duzentos reais) e será concedida no período de abril a junho de 2026, em 3 parcelas.

2.2 A bolsa de monitoria remunerada será creditada na conta corrente do bolsista mediante apresentação de folha de frequência encaminhada pelo coordenador do Curso, à Diretoria de Graduação e Pró-Reitoria Acadêmica, **até dia 25 de cada mês, impreterivelmente.**

3. DAS INSCRIÇÕES – PERÍODO, LOCAL E CONDIÇÕES

3.1 As inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, estarão abertas de **11/02/2026 a 17/02/2026**. Cada candidato poderá realizar a inscrição para apenas uma estratégia de ensino.

3.2 Para se inscrever no Processo Seletivo de Monitoria o candidato deverá realizar sua inscrição através do **preenchimento do formulário pelo link:** <https://forms.gle/DETuYsMmeFCSHG2LA>

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para se inscrever no Programa Institucional de Monitoria da UNIFENAS, para o curso de Medicina, campus Belo Horizonte, o aluno deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. ter concluído o primeiro período do curso de graduação no qual se encontra matriculado;
- II. ter concluído o bloco ou período o qual se candidata, com média igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- III. não ter sido reprovado em nenhum bloco temático, para candidatos à vaga remunerada; para candidatos à vaga voluntária, não ter sido reprovado no bloco para o qual pleiteia a vaga;
- IV. ter média global mínima igual ou superior a 70% (setenta por cento);
- V. ser aprovado no processo seletivo de monitoria com, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento;
- VI. ter disponibilidade de horário para o exercício das funções de Monitor (acompanhamento de aula da estratégia, atendimento aos alunos e estudo individual), com jornada mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- VII. não ser reincidente em sanção disciplinar.

5. DA SELEÇÃO E CONCESSÃO

5.1 As provas de seleção para ingresso no Programa deverão ser realizadas entre os dias **23 e 27 de fevereiro de 2026 e serão presenciais**. Datas, horários e locais serão divulgados posteriormente.

5.2 Serão automaticamente eliminados os alunos que comparecerem para realizar a prova com atraso igual ou superior a 15 minutos.

5.3 O resultado do Processo Seletivo dos monitores será divulgado até o dia **05 de março de 2026**. Para ser considerado apto a assumir a vaga a qual pleiteia, o aluno deve apresentar o histórico escolar, comprovado cumprir os critérios pré-estabelecidos no item 4 deste edital.

5.4 No início do próximo semestre letivo o aluno deverá comprovar a disponibilidade para cumprir as atividades de monitoria, além da disponibilidade de acompanhar as aulas do professor. Essa etapa é eliminatória.

5.5 Os critérios de desempate, aplicados na ordem que são citados, serão os seguintes:

- I. maior nota média no bloco ou período o qual se candidata (este último no caso de estratégias que não há especificidade de bloco);
- II. alunos de períodos mais avançados;
- III. maior idade.

5.6. A prova teórica conterá temas abordados na estratégia de ensino em questão, podendo ser discursiva, de múltipla escolha, oral e/ou prática. Para classificação, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Editais complementares poderão ser divulgados considerando o não preenchimento das vagas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

6.2. Este edital entra em vigor nesta data.

6.3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

7. SÍNTSE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
1. Período de inscrição	De 11/02/2026 a 17/02/2026
2. Prova objetiva multidisciplinar	23/02/2026 a 27/02/2026
3. Resultado final	05/03/2026
4. Início da monitoria	09/03/2026

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2026.